Prefeitura de Teresina

Ilmo. Senhor

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH

Assunto: **Autorização condicionada**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, exarar manifestação acerca do processo **00030.002210/2021-86** que trata de solicitação formulada pela **SEMDUH** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a fim de obter **Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2021 - SEMA**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (água, café, açúcar, copo descartável e cajuína).

As empresas a serem contratadas são: TEIXEIRA E LEITE LTDA. - EPP (DISTRIBUIDORA REGINA) – R$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais); L. G. CARVALHO & CIA LTDA. (ARMAZÉM CARVALHO) – R$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais); J. R. PESSOA FILHO EIRELI - EPP (VIP NEGÓCIOS) – R$ 4.230,70 (quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos).

Observou-se que consta nos autos justificativa com a real necessidade da contratação pretendida, bem como da quantidade solicitada, devidamente demonstrada nos documentos anexados.

Ademais, **há manifestação orçamentária da SEMF (3793114), com a Autorização expressa do Secretário de Finanças (3952866)**, conforme exige o Decreto Municipal nº 21.521, de 24 de setembro de 2021.

Assim, **DECIDO**:

(X) AUTORIZAR, na forma da lei, limitado ao saldo orçamentário disponível e reserva financeira, bem como CONDICIONADO ao cumprimento integral dos requisitos para demanda específica e envio à SEMA para controle do quantitativo. Ressaltando que a presente Autorização **não convalida eventuais irregularidades no processo.**

( ) NÃO AUTORIZAR, no exercício de discricionariedade, conforme juízo de conveniência e oportunidade.

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina